



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 34/2017/GUR/REI/IFTO, DE 7 DE JUNHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 163/2017/GUR/REI/IFTO, DE 9 DE JUNHO DE 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação preliminar da isenção de taxa de inscrição referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do *Campus Gurupi/IFTO*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. 1.1 Conforme dispõe o item 3 do Edital nº 34/2017/GUR/REI/IFTO e de acordo com Decreto nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, a candidata abaixo relacionada obteve a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

CANDIDATO (A)	RESULTADO
CRISTINEIDE LIMA GUIMARÃES	DEFERIDO

Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva, Diretora-geral Substituta**, em 14/06/2017, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103649** e o código CRC **60461FFB**.

